

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

60

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 56/2019

Acuso o recebimento da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 56/2019, protocolizada nesta Casa Legislativa em 05/12/2019.

Após leitura em Plenário na 43ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09/12/2019, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar à Assessoria Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, conforme arts. 41, I, 42, I e 43, I do Regimento Interno, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, II).

Piumhi, 09 de dezembro de 2019.


Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

GOV
A

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09 / 12 / 2019

Data da publicação: 10 / 12 / 2019

Sobr.: